



DECRETO nº 94, de 20 de agosto de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, QUE COMPÕEM 1/3 (DOIS TERÇOS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 095, de 12 de julho de 2016,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 37/2024, de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 92, de 13 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselheiros, que compõem 1/3 (um terço) do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Ruy Barbosa - Bahia, para o mandato de 03 (três) anos.

Artigo 2º O Conselho Municipal de Educação - CME será composto dos seguintes conselheiros:

I-Representante dos profissionais de Educação

Titular: Márcia Araújo Moreira Santana

Suplente: Luciana Queiroz de Castro Araújo Silva

II – Representante dos Pais de Alunos

Titular: Marlúcia Lima de Oliveira

Suplente: Luana Ribeiro dos Santos

III - Representante da Sociedade Civil

Titular: Alcinete Goes Simões Santos

Suplente: Sandra Maria Lyra Borges

IV – Representante das Escolas Particular/Filantrópica/Comunitária

Titular: Ernesto de Jesus Rocha

Suplente: Janaína Santana da Silva



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 20 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -